



PORTARIA SEMAD N° 0392/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.330	VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2020	18/10 a 17/11/2021
10.105-6	JOÃO BATISTA ALVES EVARISTO	GARI	2019	05/10 a 03/11/2021
40.383-8	GERALDINA MARIA DO N. NUNES	ACS	2019	01/11 a 30/11/2021
40.445-8	PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA	LAVADEIRA	2020	01/12 a 30/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de outubro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

PUBLICAÇÃO Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

18/10/2021

60.070-1

Funcionária